

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 020/2024

Concede uma meia Diária ao Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHUELO, em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma meia diária , conforme o disposto na resolução 001/2023, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no III ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO DO RN, no dia 20 de junho de 2024, junto a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), por meio da Escola Legislativa, ao Sr. Graciliano Belchior, Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 20 de abril de 2024.

Rémulo Araújo Basílio
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 03336103

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2024. EDIÇÃO 1930. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>